



**PORTARIA Nº 177 DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

“Dispõe sobre a revogação da gratificação da servidora que menciona.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo segundo, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a gratificação de 2/3 do salário base conferido a servidora Dariane Raelita Gonçalves Silva, Matrícula Funcional nº 4325, através da portaria nº 160 de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 160 de 15 de julho de 2025, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto 2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais  
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal  
11 de agosto de 2025

assinado digitalmente

**REJANE DA SILVEIRA CARDOSO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B04-AD66-E1A2-A4EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 11/08/2025 16:30:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/7B04-AD66-E1A2-A4EE>

